



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



PARECER TÉCNICO

RICARDO DE MARCO, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU/SC A109.866-7; responsável técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município de São Miguel da Boa Vista, atuando nas elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento técnico e fiscalização de obras públicas do município.

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao pedido da Comissão Municipal de Licitações do Município de São Miguel da Boa Vista, referente ao julgamento de Proposta do Processo Licitatório 20/2023, na modalidade tomada de preço, o qual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA CRECHE MUNICIPAL COM 77.78M², IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA NA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL COM ÁREA DE 2831,12 M², ADEQUAÇÕES E ACESSIBILIDADE NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROF. HERMÍNIA IVANIR FERRAZ COM ÁREA DE 829,47M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS EM ANEXO**, no qual a Comissão Municipal de Licitações desclassificou a proposta apresentada pela empresa Westfphalen Climatizações Ltda, inscrita no CNPJ 00.624.632/0001-26, por entender que, a empresa deixou de apresentar nesta fase, a Planilha Orçamentária para o Item 02 do Processo Licitatório.

Para tal a Comissão requerer parecer técnico quanto a documentação apresentada, em especial pela empresa desqualificada, se a mesma é suficiente para que, se considerada vencedora, possa executar o contrato sem nenhum problema, ou, se existe falta de algum documento/informação necessária, que poderia comprometer a execução do contrato.

*Recebido em 12/06/2023
16:47
RICARDO S. BONFANTI*



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



PARECER

Mediante aos documentos apresentados o Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município de São Miguel da Boa Vista, neste ato representado pelo Arquiteto Ricardo de Marco, conclui que a documentação entregue pela empresa não apresenta, na totalidade, os dados necessários para realizações de acompanhamentos, fiscalizações e medições dos serviços licitados.

As fiscalizações e medições dependem de informações claras de quantitativo, valor unitário, BDI e Desconto. A proposta orçamentária entregue pela empresa Westfphalen Climatizações LTDA não descreve ou lista os materiais e serviços bem como não apresenta os valores unitários de cada um, este fator impede, em caso de adição ou supressão de materiais, serviços e valores que os cálculos sejam realizados com exatidão tornando impraticável o serviço.

Sendo o que tínhamos para o momento, Atenciosamente.

São Miguel da Boa Vista (SC), 12 de junho de 2023

Ricardo de Marco
Arquiteto e Urbanista